



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

**ATA DE REUNIÃO 28/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS**

Realizada em 09/07/2021

Aos 09 dias do mês de Julho, do ano de 2021 reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Margareth Moreira, Gerente de Auditoria e Monitoramento da Controladoria-Geral do Estado – CGE e Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada, Secretaria da Casa Civil.

A reunião foi iniciada pelo coordenador da Câmara de Gestão de Gastos, Sr. Francisco Sérvulo, em que apresentou ao colegiado a Pauta de reunião contendo o total de 09 processos para deliberação.

Na sequência, foram analisados os demais processos da pauta. Os itens 01, 03, 04, 06, 08, e 09 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 02 da pauta foi deliberado pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, para que a pasta complemente a justificativa quanto a necessidade de aumento da despesa. O novo aditivo representa um aumento da despesa em 17,12% em relação ao liquidado em 2019 para o mesmo período, não sendo suficientes as justificativas apresentadas para fundamentar o acréscimo dessa ordem.

O item 05 da pauta foi deliberado pela diligência conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20, para que a pasta de origem melhor instrua os autos, a fim de viabilizar a análise pela CGG.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (201610319000556; 202100012000375; 202100028000340; 202100010001205; 202114304000636; 202100003005842; 202000005026967; 201800004016463; 202000025005237), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201610319000556	SAÚDE	PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO (contrato nº 16/2016) - VIGENCIA ATÉ 10/07/2021 - AUMENTO DE 17,42% SE COMPARADO AO LIQUIDADO DE 2019 E 14% SE COMPARADO AO LIQUIDADO DE 2020: prorrogação e o reajuste do Contrato nº 16/2016, referente a locação de imóvel para ocupação da Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas - SUSMEP. Despesas referentes ao pagamento de aluguel e condomínio do imóvel urbano situado na rua 104, Quadra F - 21, Lote 24, nº 168, Setor Sul, nesta Capital	R\$ 245.197,08	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade CGE: Pela Excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela Excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
2	202100012000375	VICE GOVERNADORIA	Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional; reservas de hospedagens nacionais e internacionais com alimentação; locação de veículos; traslados para Vice-Governadoria do Estado de Goiás, conforme demanda por período de 12 (doze) meses.	R\$ 257.118,92	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade CGE: Pela não Excepcionalidade ECONOMIA: Pela não excepcionalidade PGE: Pela não excepcionalidade SEAD: Pela Excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20. A pasta deve complementar a justificativa quanto a necessidade de aumento da despesa em 17,12% em relação ao liquidado em 2019 referente ao mesmo período.
3	202100028000340	ABC	REDUÇÃO DE 21,17% SE COMPARADO AO VALOR ESTIMADO NO CONTRATO ANTERIOR (201800028000819 ) -	R\$ 296.720,64	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade

			AUMENTO DE 56,39% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO DE 2019 - NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sistemas de climatização, instalação de condicionador de ar e seus insumos.		PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
4	202100010001205	SAÚDE	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - SUBSTITUIRÁ O 3º ADITIVO AO CONTRATO 082/2018-SES - PROCESSO 201800010023350 (TICKET SOLUCOES) - AUMENTO DE 22,33% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL LIQUIDADO NO ANO DE 2019: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 007/2020-SEAD/GEAC (000019709044), Pregão Eletrônico nº 009/2019 (000019708959), da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na qual a Secretaria de Estado da Saúde figurou como participante.	R\$ 2.005.661,25	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
5	202114304000636	SEDI	NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação de seguro garantia judicial, com valor segurado máximo de R\$ 17,55 milhões, a ser ofertada como contragarantia à ação rescisória interposta na 1ª Seção Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em função do processo judicial nº 5017861-87.2020.8.09.0000, caso o tomador (Estado) vier a ser responsável em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse. Vigência por 2 anos. Licitação a ser realizada	R\$ 351.000,00	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade CGE: Não excepcionalidade ECONOMIA: Pela diligência PGE: Pela diligência. SEAD: Pela não excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela diligência, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2021. Apasta de origem deve instruir melhor os autos, a fim de viabilizar a análise pela CGG.
6	202100003005842	PGE	NOVA AQUISIÇÃO: Aquisição de equipamentos para projeto Wi-Fi, visando implantar solução de Wi-Fi enterprise em todos os andares do Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, a qual contempla equipamentos wireless e licença de software para gerenciamentos dos equipamentos.	R\$157.800,00	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Abstenção SEAD: Pela excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
7	202000005026967	SEAD	NOVA CONTRATAÇÃO: AUMENTO DE 27,74% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 - Renovação do Contrato de Locação de imóvel localizado na Rua Direita (antiga Rua Cel. Luiz Augusto), nº 70, Centro, Pirenópolis - Goiás, com área de 245,92 m², registrado sob a matrícula nº 3.655, para sediar a Unidade de atendimento Vapt Vupt naquele Município. Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 19/2021 (evento SEI! nº 000021017909).	R\$ 194.060,40	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.
8	201800004016463	ECONOMIA	PRORROGAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 029/2016 - REDUÇÃO DE 12,73% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019. 5º termo aditivo - Prorrogação excepcional do Contrato nº 029/2016, firmado entre a Secretaria da Economia e a empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, de prestação de serviços de monitoramento (vigilância eletrônica), para atender as necessidades da CONTRATANTE, mantidos os preços	R\$ 461.931,84	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.

			contratados. Se aproxima o término da atual vigência, em 31/08/2021. Vigência : 01/09/2020 a 31/08/2021		
9	202000025005237	DETRAN	NOVA CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SUBSTITUIRÁ OS CONTRATOS 005 A 014/2014 - PROCESSO SEI 201300028000495 - COM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS CONTRATOS VIGENTES, HAVERÁ UM AUMENTO DA DESPESA EM 100% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - COM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADO EM 2019, A NOVA CONTRATAÇÃO REPRESENTA UM AUMENTO DE 257,85% DA DESPESA: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.	R\$ 30.000.000,00	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9737/20.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira  
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Margareth Moreira  
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MOREIRA, Gestor (a) de Planejamento e Orçamento**, em 02/08/2021, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 03/08/2021, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 03/08/2021, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 16/08/2021, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/08/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021975127** e o código CRC **7BE64D19**.



---

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000021975127